

09/12/2024, 15:43

:: Minuta - eproc - ::



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Capão da Canoa

Av. Rudá, 771 - Bairro: Centro - CEP: 95555000 - Fone: (51) 3625-3219

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5011055-26.2024.8.21.0141/RS

Tipo de Ação: Diligências

AUTOR: DANIEL BUDEL

RÉU: OSMAR HEBERLE

Local: Capão da Canoa

Data: 30/10/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos trina dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Capão da Canoa/RS, em cumprimento ao mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VARA CÍVEL, ora juízo deprecado, extraído dos autos do processo acima referido, ação que DANIEL BUDEL move contra OSMAR HEBERLE, após diligência no endereço informado, observadas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem indicado, como adiante segue:

IMÓVEL I:

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel registrado sob a MATRÍCULA Nº **22.324** do Livro Nº **2** – REGISTRO GERAL, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa – RS, cuja cópia retro da matrícula fica fazendo parte do presente Laudo pra fins de descrição.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem acima descrito, observando o método comparativo de preço de mercado, método utilizado pelo Oficial de Justiça em suas avaliações, em **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**.

IMÓVEL II:

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel registrado sob a MATRÍCULA Nº **22.329** do Livro Nº **2** – REGISTRO GERAL, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capão da Canoa – RS, cuja cópia retro da matrícula fica fazendo parte do presente Laudo pra fins de descrição.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem acima descrito, observando o método comparativo de preço de mercado, método utilizado pelo Oficial de Justiça em suas avaliações, em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Do que, para constar, lavrei o presente Laudo.

DOU FÉ.

Capão da Canoa, 30/10/2024.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX7Z ZFVRP F2PZK SSSKB



09/12/2024, 15:43

:: Minuta - eproc - ::

Documento assinado eletronicamente por **CANDIDA ROBERTA RODRIGUES MACHADO.**

5011055-26.2024.8.21.0141 **10071003517.V1 candidagomes© candidagomes**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX7Z ZFVRP F2PZK SSSKB

